

MISSÃO
COMERCIAL

13 - 17
MAI 24

SIAL Montreal, Canadá



MISSÃO COMERCIAL

SIAL CANADÁ EM MONTREAL, CANADÁ

<https://sialcanada.com/en/>

1001 Pl. Jean-Paul-Riopelle, Montréal, QC H2Z 1H5, Canada



REGULAMENTO

Missão comercial, de empreendedores rurais brasileiros, coordenada pela equipe do AgroBR da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), incluindo rodadas de negócios, visita à Feira, seminário e visitas técnicas.

Data: **De 13 a 17 de maio de 2024**

Custos de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

Credencias para as feiras: As credenciais de acesso para a Sial Canadá serão oferecidas pela organização do AgroBR limitadas a 2 (duas) credenciais por empresa.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado canadense aos participantes em uma agenda de visitas técnicas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores e visita à feira.

Mercado-alvo prioritário: Canadá

Público-alvo: empreendedores rurais brasileiros exportadores ou com potencial para exportação, com interesse e capacidade para atendimento das demandas do mercado canadense.

Quantidade de participantes: Até 25 (vinte e cinco) empresas brasileiras.

SIAL Montreal, Canadá



Setores contemplados: Empresas do setor de Alimentos e Bebidas.

Pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, e passar diversas informações, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser pré-agendada.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre **13 a 17 de maio de 2024**, agenda será apresentada posteriormente.

PROGRAMAÇÃO

		AGENDA TENTATIVA
		Chegada em Montreal, Canadá.
SEG		Seminário AgroBR – Missão Comercial Sial Canadá
13/05	09h00 09h30	Fala de abertura Autoridades Representante - CNA Convidado Brasil a confirmar Convidado Canadá a confirmar
	09h30 10h10	Logística e cadeia de suprimentos: Identificar desafios e soluções para melhorar a eficiência. Arnon Melo (CONVIDADO À SER DEFINIDO)
	10h10 10h50	Desafios culturais: abordar as diferenças culturais e de comunicação que podem afetar negociações e parcerias comerciais com o Canadá. (BRASIL) MRE
	10h50 11h10	Coffee Break
	11h10 11h50	Cases de Sucessos – Empresários Brasileiros que empreenderam no Canada



	12h00 14h00	Almoço
	14h00 18h00	Rodada de Negócios
TER	14/05	Visitas técnicas guiadas
QUA	15/05	Visita Feira e Rodada de Negócios
QUI	16/05	Visita Feira e Rodada de Negócios
SEX	17/05	Visita Feira e Rodada de Negócios
SAB	18/05	Retorno para Brasil

Informações sobre visto:

Para quem tem visto americano válido, ou teve um visto do Canadá nos últimos 10 anos, pode aplicar para o eTA (Electronic Travel Authorization).

Não é uma dispensa total de visto, mas é um visto eletrônico muito fácil de obter. O processo é todo pelo site e leva 5 minutos para realizar. Geralmente a autorização chega no e-mail da pessoa imediatamente ou em 2-3 dias e é válida por até três anos, para múltiplas entradas.

Para maiores informações sobre visto, ver anexo II na página 11 deste regulamento.

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

SIAL Montreal, Canadá



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Eliminatório
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento.	Eliminatório
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2021, 2022 ou 2023) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais ² .	Sim: 3
	Não: 0
O(s) produto(s) comercializados apresenta(m) embalagem(ns) em inglês e ou francês.	Sim: 3 para cada idioma
	Não: 0
Apresenta material promocional digital em inglês e ou francês.	Sim: 2 para cada idioma
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: 3
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras).	Sim: 3
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa ou francesa.	Sim: 2
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a apexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrasil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

SIAL Montreal, Canadá



Empresa já participou de programa de Aterrissagem do AgroBR.	Sim: 1
	Não: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil.	Sim: 1
	Não: 0
Empresa possui plano de exportação.	Sim: 2
	Não: 0
Representante na missão de gênero feminino ou empresa eleger representante do gênero feminino para missão.	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: **(1º)** “Empresa é aderente ao Agro.BR”; **(2º)** maior pontuação no critério “Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras)”; **(3º)** maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol e ou inglês.; **(4º)** maior pontuação no critério “apresenta material promocional digital em espanhol e ou inglês”; **(5º)** maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; **(6º)** será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2021, 2022 ou 2023) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais”; **(7º)** caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da do AgroBR da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (25 vagas).

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

SIAL Montreal, Canadá



As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link: <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) O Consultor responsável pela região do empresário, entrará em contato para a efetivação da sua inscrição no projeto Agro.BR e envio do Termo de Adesão

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser pré-agendada);
- Acompanhar os agendamentos de encontros de negócios coordenados pela organização em data anterior e/ou durante a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem), após a confirmação de sua participação;
- Envio dos comprovantes dos bilhetes com valores e comprovantes de embarque;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

SIAL Montreal, Canadá



Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiá-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br



ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo),
representante da empresa _____, CNPJ
_____, declaro para os devidos fins que a comercial
exportadora/trading _____, CNPJ
_____, estabelecida no endereço
_____, é nossa representante e foi responsável
pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão
(produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)



ANEXO II

REQUISITOS DE VISTO PARA ENTRADA NO CANADÁ DE CIDADÃOS BRASILEIROS

Informações Importantes do eTA

1) O eTA só vale para entrada aérea no Canadá. Se a entrada não for aérea, tem que aplicar para um visto normal. Ex. se estiver nos EUA e for de carro para o Canadá, não se aplica.

2) Cuidado com o site para aplicar para o eTA! Tem MUITOS sites de consultorias que pedem as informações e cobram muito mais caro que o site do governo do Canadá. A pessoa pode sem querer acabar em um site que não é o oficial e pagar bem mais que os C\$7.00 pela exata mesma coisa.

<https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/services/visit-canada/eta.html>

O eTA é 100% eletrônico. A pessoa não terá nenhum documento físico da autorização. Quando emitida, a autorização ficará vinculada ao número do passaporte.

Se o passaporte vencer, ou a pessoa perder o passaporte e emitir outro, outro pedido de eTA terá que ser feito. Não se pode usar um eTA de um passaporte antigo com um novo passaporte.

Informações para emissão de Visto – trâmites normais

Para os casos em que a pessoa não tenha visto dos EUA ou não tenha tido visto do Canadá, é necessário solicitar o visto formal do Canadá (Vai custar C\$100 e esse sim é colado no passaporte da pessoa).

MISSÃO
COMERCIAL

13 - 17
MAI 24

SIAL Montreal, Canadá



IMPORTANTE:

SOMENTE O CONSULADO DO CANADÁ EM SÃO PAULO EMITE O VISTO E O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO O QUANTO ANTES PARA SER EMITIDO EM TEMPO.

<https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/services/visit-canada/apply-visitor-visa.html>